

**DECRETO Nº 17170/2021**

**Nomeia os componentes do Conselho Municipal de Trânsito - CMUTRAN.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dois Vizinho;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Trânsito - CMUTRAN, criado pela Lei nº 2359/2019, será composto pelos membros a seguir relacionados:

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE DOIS VIZINHOS</b>		
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Órgão que representa</b>
<b>Nilton de Almeida</b>	Fabiano Toscan	Órgão responsável pelas questões de urbanismo e rodovias municipais
<b>Willian Benini</b>	Fabia Cristina Asolini	Assessor de Assuntos Jurídicos
<b>Mario Emilio Nicolau</b>	Ben-Hur Luiz Corrêa	Polícia Militar do Paraná
<b>Diego Celso Borsatti</b>	Bruno Felipe Alves de Lima	Comunidade (indicado pelo Prefeito)
<b>Claudia Britto Lorenzo</b>	Margarete Severgnini	Câmara de Vereadores
<b>Osmar Agostinho Camargo</b>	Anacleto Basso	31ª CIRETRAN
<b>Pedro de Jesus Colaço</b>	Emerson Teixeira	Conselho de Segurança de Dois Vizinhos

**Art. 2º** - As atribuições do Presidente e do Secretário CMUTRAN, encontram-se especificados, respectivamente, nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2359/2019.

**Art. 3º** - Revoga-se o Decreto nº 16087/2020.

**Art. 4º** - O presente entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças